



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2760/87, de 04 de maio de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-.... 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07	-Deptº. de Obras	
0701	-Diretoria de Obras e Serv. Municipais	
10.60.326.1.003	-Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0	-Aquisição de Imóveis	Cz\$- 65.000,00
	TOTAL	Cz\$- 65.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

03	-coordenadoria Geral	
0303	-Setor de Esportes e Turismo	
10.60.328.1.018	-Parque Municipal	
4.1.1.0	-Obras e Instalações	Cz\$- 65.000,00
	TOTAL	Cz\$- 65.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

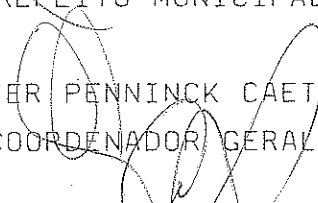
Estado de São Paulo

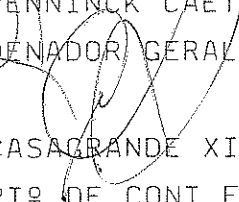
Decreto nº 2760/87- fls.02.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de maio de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO